



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00100 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102	Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.30.00	503 Material de Consumo		176,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		176,00
3.3.90.39.00	504 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		611,34
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		611,34
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	636 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		117,36
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		117,36
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			904,70

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações		904,70
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		904,70
TOTAL: R\$			904,70

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00100 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

NOVA ERA, 5 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL